

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 4.924 - Art. 1º Dispensar CAROLINA CHAVES SOARES, Matrícula nº 2496465/SIAPE, Professor do Magistério Superior, da função de Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade de Direito, FCC.Art. 2º Designar DENISE FONSECA FELIX DE SOUSA, Matrícula nº 2494607/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade de Direito, FCC, ficando dispensada do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Direito, que atualmente ocupa. Art. 3º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º e art. 35 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 26/07/2027. (Processo nº 23070.036689/2025-49)

Nº 4.934 - Art. 1º Designar MARCO ANTONIO ALMEIDA RUIZ, Matrícula nº 1239160/SIAPE, Professor do Magistério Superior,, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras da Faculdade de Letras, FCC.Art. 2º Designar EDNA SILVA FARIA, Matrícula nº 2678309/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Letras da Faculdade de Letras.Art. 3º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º e art. 35 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.031835/2026-21)

Nº 4.940 - Art. 1º Designar FLAVIO PEREIRA DINIZ, Matrícula nº 1566172/SIAPE, Técnico Em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Coordenador da Coordenação Casa Projetos Sociais, FG-2.Art. 2º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º e art. 35 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.012519/2026-50)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 4.943 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, DANIEL TEIXEIRA ZILIANI LOPES, CPF nº \*\*\*.649.444-\*\* como Professor Substituto, Mestre, aprovado conforme Edital nº 68/2026, publicado no D.O.U. de 15/06/2026, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços na Faculdade de Informação e Comunicação, área: Audiovisual e Imagem , sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 15/01/2027. (Processo nº 23070.027785/2026-87)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, resolve:

Nº 4.947 - Retificar os termos da Portaria nº 955/2026, publicada no D.O.U. em 23/02/2026, que nomeou, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ELIETE NAVES DE OLIVEIRA, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 25/2023, publicado no D.O.U. de 03/08/2023, para provimento do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão 1, para constar, onde se lê: "na vaga redistribuída conforme Portaria/MEC nº 83/2026, publicada no DOU de 30/01/2026, código nº 981866", leia-se: "na vaga redistribuída conforme Portaria/MEC nº 607/2026, publicada no DOU de 08/07/2026, código nº 721116". (Processo nº 23070.025443/2023-80)

Nº 4.948 - Retificar os termos da Portaria nº 1645/2026, publicada no D.O.U. em 19/03/2026, que nomeou, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, DAVI GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA, candidato negro, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 40/2025, publicado no D.O.U. de 10/12/2025, para provimento do cargo de Engenheiro/Área: Biomédico, Nível de Classificação E, Padrão 1, para constar, onde se lê: "na vaga redistribuída conforme Portaria/MEC nº 365/2025, publicada no DOU de 07/05/2025, código nº 274728", leia-se: "na vaga redistribuída conforme Portaria/MEC nº 607/2026, publicada no DOU de 08/07/2026, código nº 277367". (Processo nº 23070.038713/2025-84)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 334, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso I do Art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial no 111/2014, o Edital nº 23/2023, de homologação do concurso público e o que consta no processo 23422.016041/2026-08, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, no cargo de ADMINISTRADOR, nível de classificação E, Padrão de vencimento 01, na vaga de código nº 904769, de ampla concorrência, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA Nº 335, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; o Ofício nº 11594/2024/CRG/CGU; e o processo nº 23422.007183/2020-92, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 9 de agosto de 2026, o servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1652668, do cargo de Chefe da Corregedoria Seccional da UNILA, código CD-4.

Art. 2º A exoneração de que trata o art. 1º decorre do término do primeiro mandato de 2 (dois) anos e destina-se à formalização da recondução do servidor para novo mandato, nos termos da Resolução CONSUN nº 38/2018, de 29 de outubro de 2018, e da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA Nº 336, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; os artigos 16 e 17 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022; o Ofício nº 11594/2024/CRG/CGU; e o processo nº 23422.007183/2020-92, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 9 de agosto de 2026, o servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, ao cargo de Chefe da Corregedoria Seccional da UNILA, código CD-4.

Art. 2º O mandato decorrente da recondução de que trata o art. 1º terá duração de 2 (dois) anos, nos termos da Resolução CONSUN nº 38/2018 e da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA Nº 339, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, baseada no Art. 34 da Lei 8.112/90; e o processo 23422.015849/2026-60, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de agosto de 2026, o servidor GEAN VITOR GONÇALVES PINTO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, SIAPE 2139592, nomeado pela Portaria Unila nº 551/2014, publicada no DOU nº 116 de 20 de junho de 2014, Seção 2, pág. 31, na vaga de código nº 315028, de ampla concorrência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DESPACHO Nº 3.928, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições da Portaria MEC nº 1.819, publicada no DOU de 13/09/2023, autoriza o afastamento do país do professor EDSON DA COSTA BORTONI, pelo período de 21/08/2026 a 02/09/2026, para integrar a delegação da Missão Internacional 2026 ABGD, que reunirá os representantes do setor elétrico brasileiro em uma agenda técnica internacional voltada ao intercâmbio de conhecimento, à aproximação institucional e ao acompanhamento das principais tendências relacionadas à transição energética e à modernização dos sistemas elétricos e apresentar trabalhos no Cigré Paris Session/2026, nas cidades de Paris, Londres, Bruxelas e Bonn, na França, Inglaterra, Bélgica e Alemanha, respectivamente, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.019901/2026-03.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

DESPACHO Nº 3.929, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições da Portaria MEC nº 1.819, publicada no DOU de 13/09/2023, autoriza o afastamento do país do professor CARLOS ALBERTO VILLEGAS GUERRERO, pelo período de 21/08/2026 a 06/09/2026, para participar e apresentar trabalho no evento Cigré Paris Session/2026, além de realizar visitas técnicas à duas unidades da Siemens, nas cidades de Paris, Berlim e Nuremberg, na França e Alemanha, respectivamente, com ônus PRPG;ISEE-Unifei (taxa de inscrição e 6 diárias), conforme Processo nº 23088.017150/2026-82.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

DESPACHO Nº 3.930, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições da Portaria MEC nº 1.819, publicada no DOU de 13/09/2023, autoriza o afastamento do país do professor ROGER RODRIGUES TORRES, pelo período de 06/09/2026 a 12/09/2026, para missão internacional de curta duração, para estabelecer uma cooperação estratégica em ensino e pesquisa entre a UNIFEI e a Universidad del Rosario, na cidade de Bogotá, na Colômbia, com ônus DRI/Unifei (Edital nº 9/2025, de apoio à mobilidade docente para internacionalização), conforme Processo nº 23088.014675/2026-66.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

DESPACHO Nº 3.931, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições da Portaria MEC nº 1.819, publicada no DOU de 13/09/2023, autoriza o afastamento do país do professor ROGER RODRIGUES TORRES, pelo período de 15/08/2026 a 26/08/2026, para missão internacional de curta duração, para campanha de medidas do projeto "O Expossoma da América do Sul", na Universidad Nacional de Asunción e Universidad de Valle cidade de Bogotá, nas cidades de Assunção e La Paz, no Paraguai e na Bolívia, com ônus CNPq (403912/2023-7), conforme Processo nº 23088.016268/2026-93.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

DESPACHO Nº 3.932, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições da Portaria MEC nº 1.819, publicada no DOU de 13/09/2023, autoriza o afastamento do país do professor MARCELO DE PAULA CORREA, pelo período de 15/08/2026 a 26/08/2026, para missão internacional de curta duração, para campanha de medidas do projeto "O Expossoma da América do Sul", na Universidad Nacional de Asunción e Universidad de Valle cidade de Bogotá, nas cidades de Assunção e La Paz, no Paraguai e na Bolívia, com ônus CNPq (403912/2023-7), conforme Processo nº 23088.016224/2026-63.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.961, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, DOU de 23/12/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nomeação nº 1.559 de 30/06/2026, publicada no DOU de 01/07/2026, seção 2, pág. 39, do candidato GUILHERME WERNECK DE OLIVEIRA, tendo em vista que o candidato não atende à titulação exigida no edital do Concurso Público de Provas e Títulos na área de REDES DE COMPUTADORES, REDES INDUSTRIAIS E PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO do Edital nº 07/2026, publicado no DOU de 29/01/2026.

LETÍCIA APARECIDA GONÇALVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PORTARIA Nº 606, DE 30 DE JULHO DE 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, a qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, resolve:

Anular os incisos I e II da Portaria nº 597, de 27 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 30 de julho de 2026, que, respectivamente, dispensou e designou o(a) servidor(a) ROBERTO ANTONIO BARROS DE CASTRO, Matrícula nº 1287491/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí. (Processo nº 23854.008336/2024-51).

ALANA FLÁVIA ROMANI

